



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL:

#### Voto N.º 29/2021

Voto de pesar pelo falecimento de Max Stahl ..... 8616

#### Voto N.º 30/2021

Voto de pesar pelo falecimento de Dom Basílio do Nascimento ..... 8617

#### Despacho N.º 38/2021/S-G

Retorno do funcionário Manuel Chradus Barreto aos serviços do Parlamento Nacional ..... 8618

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estrutura Pública ..... 8618

#### Voto N.º 29/2021

#### Voto de pesar Pelo falecimento de Max Stahl

É com profundo pesar que o Parlamento Nacional assinala o falecimento de Max Stahl, no passado dia 28 de outubro, em Brisbane, Austrália.

Christopher Wenner, mais conhecido como Max Stahl, nasceu no Reino Unido, em 6 de dezembro de 1954.

Jornalista, repórter de guerra, retratou conflitos em diferentes partes do mundo, a guerra civil em El Salvador, o conflito na Geórgia e na ex-Jugoslávia.

A ligação a Timor-Leste remonta a 1991 quando, em 30 de agosto desse ano, entra pela primeira vez no país, como turista, com o objetivo de documentar para a cadeia de televisão independente Yorkshire, em Inglaterra, a resistência timorense contra a ocupação indonésia.

Nesse período, conseguiu entrevistar alguns dos quadros da resistência, Konis Santana, na altura Vice-Secretário da Comissão Diretiva da FRETILIN, a 1 de outubro de 1991, no Tatamailau, e o Sub-Chefe do Estado-Maior das FALINTIL, David Alex DAITULA, em novembro de 1991, em Samalari, Laga.

Em 12 de novembro de 1991, Max Stahl filmou o ataque perpetrado por militares indonésios contra uma multidão de timorenses que se dirigiam em manifestação pacífica para o cemitério de Santa Cruz após uma missa em homenagem a Sebastião Gomes, jovem estudante da resistência timorense assassinado pelas forças ocupantes em 28 de outubro de 1991.

Max Stahl registou em vídeo a violência das forças inimigas e a morte de muitos jovens que nesse dia sacrificaram a sua vida em nome da liberdade, tendo conseguido manter em segurança as cassetes gravadas, escondendo-as numa campa.

Enfrentando o clima de tensão que se vivia em Díli e apesar dos riscos que corria, depois de ter sido submetido a um interrogatório de várias horas na esquadra da polícia de Comoro, Max Stahl regressou nessa mesma noite ao cemitério de Santa Cruz para recolher as cassetes enterradas, que foram depois transportadas para fora do país pela jornalista Saskia Kouwenberg. O vídeo que relatava o sucedido no cemitério de Santa Cruz foi divulgado pela televisão pública holandesa, tendo posteriormente sido também transmitido por outros órgãos de comunicação social de muitos outros países.

A coragem, firmeza de carácter e profissionalismo de Max Stahl permitiram que as atrocidades cometidas contra o povo timorense fossem finalmente vistas sem filtros pelo mundo, contribuindo para que a comunidade internacional prestasse a atenção que se impunha ao direito inegável de Timor-Leste à independência.

Em 1999, Max Stahl regressou a Timor-Leste e acompanhou os dias sangrentos que se seguiram à votação do dia 30 de Agosto.

Após a restauração da independência, Max Stahl fez de Timor-Leste a sua casa, onde vivia com a sua família, tendo-se dedicado à preservação do registo dos momentos chave da nossa história.

Com a mesma força de vontade, dedicação e trabalho que pautaram todas as atividades a que se entregou ao longo da sua vida, Max Stahl criou o arquivo "Centro Audio-Visual Max

Stahl em Timor-Leste”, considerado pela UNESCO, em 2013, como Registo da Memória do Mundo.

Em agosto de 2009, foi-lhe atribuída a Insígnia da Ordem de Timor-Leste, como reconhecimento pela sua inestimável contribuição para a luta pela libertação nacional, independência e paz em Timor-Leste.

Em novembro de 2019, foi condecorado com o Colar da Ordem de Timor-Leste.

Em dezembro de 2019, o Parlamento Nacional atribuiu-lhe a nacionalidade timorense, pela prestação de altos e relevantes serviços ao país.

No ano em que passam 30 anos do Massacre de Santa Cruz, e no mesmo dia em que se assinala a morte de Sebastião Gomes, Timor-Leste perdeu um irmão, um amigo, um companheiro que esteve ao lado do povo timorense durante o difícil percurso da sua luta pela liberdade.

Neste momento de luto, é devido homenagear e perpetuar a memória de Max Stahl, recordando-o como o homem e profissional corajoso, defensor dos valores da liberdade e dignidade da pessoa humana, expressando a mais profunda gratidão pelo seu inestimável contributo para a causa do povo timorense.

O Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Max Stahl e endereça sentidas condolências à esposa, aos filhos, família e amigos.

Aprovado em 3 de novembro de 2021.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Aniceto Longuinhos Guterres Lopes**

#### **Voto n.º 30/2021**

##### **Voto de pesar Pelo falecimento de Dom Basílio do Nascimento**

É com profunda consternação que o Parlamento Nacional assinala o falecimento de Dom Basílio do Nascimento, no passado dia 30 de outubro, no Hospital Nacional Guido Valadares, em Díli, aos 71 anos de idade, vítima de ataque cardíaco.

Dom Basílio do Nascimento nasceu no Suai, Covalima, em 14 de junho de 1950, filho de Víctor do Nascimento e Teresa Mesquita do Nascimento.

Fez o ensino básico em Zumalai, Suai, e no Colégio Infante de Sagres, em Maliana. Entre 1960 e 1962, frequentou o ensino pré-secundário no Seminário de São Francisco Xavier, em Dare, tendo continuado os estudos, entre 1963 e 1969, no Seminário Menor de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, em Dare.

Em 1969, partiu para Évora, Portugal, onde estudou, até 1976, filosofia e teologia no Seminário Maior de Nossa Senhora da Purificação.

Em 26 de junho de 1976, recebeu a ordenação diaconal. Um ano depois, em 26 de junho de 1977, foi ordenado sacerdote na Catedral de Évora, Portugal.

Permaneceu na Diocese de Évora, entre 1978 e 1980, tendo nesse ano partido para Paris, onde concluiu a licenciatura em Teologia Pastoral e Catequese no Instituto Católico de Paris e obteve um diploma em Literatura e Língua Francesas.

Na capital francesa, foi nomeado pelo Arcebispo de Paris responsável pela assistência pastoral às comunidades de língua portuguesa e espanhola que ali residiam.

Regressou à Arquidiocese de Évora em 1982, onde foi pároco de Cano e Casa Branca, em Sousel, e em Santa Vitória do Ameixial, em Estremoz, até ao ano de 1983.

Entre 1983 e 1994, integrou a equipa de formação do pré-seminário em Vila Viçosa, foi professor de teologia-pastoral no Instituto Superior de Teologia de Évora, diretor espiritual no Seminário Maior de Nossa Senhora da Purificação, em Évora, e responsável pelo secretariado diocesano da pastoral das vocações.

Durante todo este período, Dom Basílio do Nascimento tentou incessantemente regressar a Timor-Leste, tendo-lhe sido negada a autorização de entrada no país.

Em 22 de outubro de 1994, conseguiu finalmente entrar em Timor-Leste, tendo sido nomeado vigário paroquial da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, em Ainaro. Em dezembro de 1995, foi nomeado vigário episcopal para os assuntos pastorais da diocese de Díli.

Em 30 de novembro de 1996, foi nomeado pelo Papa João Paulo II Administrador Apostólico de Baucau e Bispo de Septimúncia, tendo tomado posse em 19 de março de 1997, na Diocese de Baucau.

Foi nomeado Administrador Apostólico da Diocese de Díli, cargo que ocupou entre 26 de novembro de 2002 e 27 de fevereiro de 2004 e, novamente, entre 9 de fevereiro de 2015 e 30 de janeiro de 2016.

Em 6 de março de 2004, foi nomeado Bispo da Diocese de Baucau pelo Papa João Paulo II.

Em 2012, quando foi instituída a Conferência Episcopal Timorense, Dom Basílio do Nascimento foi nomeado seu presidente. Desde 2017 e até à data da sua morte, assumiu o cargo de secretário da Conferência Episcopal.

Em 1999, juntamente com Dom Carlos Ximenes Belo, foi responsável pela organização do Diálogo Dare II, em Jacarta, Indonésia.

Durante o período que antecedeu o Referendo de 30 de Agosto de 1999, Dom Basílio do Nascimento promoveu os diálogos necessários para assegurar que a população exerceria o seu direito de voto em segurança e, após o referendo e o anúncio dos resultados, encetou esforços com vista a evitar a destruição de infraestruturas pelas forças ocupantes.

Dom Basílio do Nascimento foi responsável pela criação da Comissão de Justiça e Paz na Diocese de Baucau.

Em 23 de janeiro de 2000 presidiu à Comissão Judicial Transitória, concelho superior magistratura no período da UNTAET e desempenhou um papel de destaque na instalação do sistema judiciária de Timor-Leste.

Em 7 de dezembro de 1999, foi agraciado com o grau de Grã-Cruz da Ordem da Liberdade, de Portugal.

No dia 1 de novembro de 2021, foi condecorado a título póstumo com o Colar da Ordem de Timor-Leste, em reconhecimento pela sua contribuição para a luta pela libertação nacional.

Dom Basílio do Nascimento esteve ao lado do povo, durante o período de luta pela libertação nacional e após a restauração da independência.

Durante o período de luta, estabeleceu vários contactos com quadros da resistência, tendo coordenado o apoio médico ao Sub-Chefe do Estado-Maior das FALINTIL, Comandante David Alex DAITULA, em Baucau, em maio de 1996.

Dotado de uma forte consciência social, não deixava de intervir e chamar a atenção para os problemas enfrentados pela sociedade, apelando às forças políticas e à população para as suas responsabilidades na promoção do bem comum.

Homem corajoso e ponderado, espírito afável e conciliador, conquistou a admiração e respeito de todos que com ele tiveram o privilégio de conviver.

Reunido em sessão plenária, o Parlamento Nacional expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Dom Basílio do Nascimento e endereça sentidas condolências à sua família e à Igreja Católica.

Aprovado em 3 de novembro de 2021.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Aniceto Longuinhos Guterres Lopes**

**DESPACHO N.º 38 /2021/S-G**

**RETORNO DO FUNCIONÁRIO MANUEL CHRADUS  
BARRETO AOS SERVIÇOS DO PARLAMENTO  
NACIONAL**

O despacho do Secretário-Geral do Parlamento Nacional n.º 14/2019/SG, de 8 de julho de 2019, autorizou o pedido de licença com vencimento para fins de estudo, com a duração de dois anos e três meses (de agosto de 2019 a novembro de 2021), do funcionário Manuel Chradus Barreto, Técnico Superior Parlamentar Assistente, de 3.º escalão.

Porém, concluído com sucesso o curso de mestrado em Japão, antes do tempo previsto, e regressando a Timor-Leste em novembro de 2021, mediante informação da Japan International Cooperation Center, o Diretor Geral do INAP (com a referência n.º 501/DG-INAP/MPCM/X/2021), veio solicitar o retorno do bolsheiro ao serviço de origem.

Uma vez que, nos termos do disposto nos artigos 33.º e seguintes do Decreto-Lei N.º 38/2012 (Regime da Formação e Desenvolvimento da Função Pública), o funcionário a quem é concedida licença para estudo tem direito a receber o seu salário integral durante o curso, assim como a manutenção dos seus direitos em relação à contagem de tempo para antiguidade e pensão, não tendo ocorrido qualquer desvinculação com o serviço, determina-se o regresso do funcionário Manuel Chradus Barreto, ao seu serviço de origem, junto ao Centro de Formação Parlamentar, com efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2021.

Publique-se no Jornal da República,

Parlamento Nacional, 29 de outubro de 2021.

O Secretário-Geral

**Adelino Afonso de Jesus**

**ESTRATU BAPÚBLIKASAUN**

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial **Aileu**, iha folla 16, 17 e Livro Protokol n.º 05 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Abílio da Costa de Jesus**, ho termu hirak tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

Iha lora 28.08.2021, **Abílio da Costa de Jesus**, kaben, moris iha Manatuto, hela fatin-ikus iha Fatumanaro, posto administrativu Remexio, município Aileu. \_\_\_\_\_

Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela mak nia kaben no oan mak hanesan tuir mai ne'e: \_\_\_\_\_

— **Pascoela Tilman da Costa** kaben husi autor heransan- nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Açumau, posto administrativu Remexio, munisipiu Aileu;—

— **Leopoldina da Costa Tilman** oan husi autor heransan- nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Fahiria, posto administrativu Aileu Vila, munisipiu Aileu;—

— **Napolião da Costa Tilman** oan husi autor heransan- nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Açumau, posto administrativu Remexio, munisipiu Aileu;-

— **Cristina Tilman de Jesus** oan husi autor heransan- nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Aissirimou , posto administrativu Aileu Vila, munisipiu Aileu;—

— **Ivonía Tilman de Jesus** oan husi autor heransa- nian, moris iha Aileu, hela- fatin iha Suco Açumau, posto administrativu Remexio, munisipiu Aileu

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito (mate) **Abílio da Costa de Jesus**.—

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fõ hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de **Aileu**.

Cartóriu Notarial de **Aileu**, 29 de Outubro de 2021.

Notária,

**Lic. Fidélia dos Santos Quintão**